

**Ipesaude**  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 55**  
**DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

**Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do senhor SILVIO ROCHA OLIVEIRA, CPF. nº. XXX.981.555-XX, do Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, IPESAÚDE, publicado através da portaria nº 45 de 31/01/2023, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.**

**Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.**

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes  
Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EKO2-A2IF-FDZG-M6LR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 08/02/2023 14:46:16

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 171/2023  
De 09 de fevereiro de 2023**

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**EXONERAR**

NELMA LUCIA DA SILVA ANDRADE, CPF nº XXX.069.805-XX, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 09 de fevereiro de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 09 de fevereiro de 2023.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 172/2023  
De 09 de fevereiro de 2023**

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**EXONERAR**

REBECA MACELINO DOS SANTOS, CPF nº XXX.030.145-XX, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 09 de fevereiro de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 09 de fevereiro de 2023.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 173/2023  
De 09 de fevereiro de 2023**

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**EXONERAR**

RENATA DE MELO NASCIMENTO, CPF nº XXX.265.055-XX, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 09 de fevereiro de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 09 de fevereiro de 2023.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 175/2023  
De 09 de fevereiro de 2023**

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**EXONERAR**

TATIANE GUIMARAES, CPF nº XXX.066.105-XX, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 09 de fevereiro de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 09 de fevereiro de 2023.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**Fundação De Saúde Parreiras Horta**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023  
PROCESSO 2247/2022**

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Água Mineral, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas,

estabelecidas neste instrumento.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 01/03/2023, às 14h00min.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 01/03/2023, às 14h30min (horário de Brasília) - no site [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br) - Licitação ID BB nº 988411

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.

PARECER JURÍDICO: Nº 16/2023/PROJUR/FSPH.

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8037, de segunda a sexta-feira e nos sítios: [www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br), [www.fspf.se.gov.br](http://www.fspf.se.gov.br) e ou [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br).

Aracaju/SE, 08 de fevereiro de 2023.

Paula Carolina Ramos de Freitas Moura  
Pregoeira da FSPH

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023  
PROCESSO 2298/2022**

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Aquisições de sacos de lixo para resíduos Químicos e de sacos de autoclave destinados aos setores técnicos das Unidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta, principalmente, para os setores técnicos da Unidade LACEN - conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 07/03/2023, às 14h00min.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 07/03/2023, às 14h30min (horário de Brasília) - no site [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br) - Licitação ID BB nº 986449

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.

PARECER JURÍDICO: Nº 17/2023/PROJUR/FSPH.

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8037, de segunda a sexta-feira e nos sítios: [www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br), [www.fspf.se.gov.br](http://www.fspf.se.gov.br) e ou [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br).

Aracaju/SE, 08 de fevereiro de 2023.

Paula Carolina Ramos de Freitas Moura  
Pregoeira da FSPH

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de equipamento com fornecimento de reagentes para realização de exames destinados a identificação e teste de sensibilidade (TSA) aos antimicrobianos (bactérias e fungos).

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;

FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente Contrato correrá por conta dos repasses a serem efetuados as Fundações em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH. Observará também Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, Lei 6.640/2009 assim como os, e as cláusulas e condições constantes do Edital.

CONTRATADA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA CNPJ: 61.485.900/0007-56						
Item	Descrição Resumida	UND	Quant.	Valor Unitário Mensal	Valor Unitário Anual	Marca
01	EQUIPAMENTO automatizado de diagnóstico in vitro para a identificação e teste de sensibilidade para Bactérias (Positivas e negativas) e Leveduras.	Mês	12	32.166,66	385.999,92	Biomérieux

Adjudicado e Homologado em 07 de Fevereiro de 2023

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo  
Diretora Geral

**Ipesaúde**

**PORTARIA N° 48  
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

Prorrogar a vigência e ALTERA membros da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CLOSE do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta;

Considerando a autorização do CRAFI manifestada na 1ª Reunião Ordinária do corrente ano, realizada em 25/01/2023, conforme DESPACHO Nº 84/2023-SEFAZ, de 30 de janeiro de 2023,

**RESOLVE**

sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2023 Aracaju - Sergipe

# Diário Oficial

Nº 29.094

25

Art. 1º - Prorrogar a vigência e altera membros da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CLOSE, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Maio de 2023.

Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo o indicado no inciso I, seu presidente:

- I - Marina Leite Fontes Teixeira Menezes, CPF n.º XXX.338.585-XX
- II - Andreia De Oliveira Santos, CPF n.º XXX.828.215-XX
- III - Guilherme Rolemberg Levita, CPF n.º XXX.722.215-XX
- IV - Itamar Vanessa Santos, CPF n.º XXX.421.325-XX
- V - Tissia Araujo Aragao, CPF n.º XXX.027.285-XX

Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e aos demais membros da Comissão, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CLAUDIO MITIDIERI SIMOES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO IPESAÚDE

## PORTRARIA Nº 49 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PRORROGA a vigência e ALTERA membros da Comissão de Inquérito Administrativo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta;

Considerando a autorização do CRAFI manifestada na 1ª Reunião Ordinária do corrente ano, realizada em 25/01/2023, conforme DESPACHO Nº 84/2023-SEFAZ, de 30 de janeiro de 2023,

### RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a vigência e altera membros da Comissão de Inquérito Administrativo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Maio de 2023.

Art. 2º - A Comissão em referência, nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta por 04 (quatro) membros, abaixo elencados, desta Portaria, sendo o indicado no inciso I, seu presidente:

- I. Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso, CPF nº XXX.440.905-XX
- II. Maurina Lima Sandes, CPF nº XXX.460.565-XX
- III. Monica Santos Teles, CPF nº XXX.555.435-XX
- IV. Sandra Lucia Silva Bezerra, CPF nº XXX.173.245-XX

Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e aos demais membros da Comissão, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

**CLAUDIO MITIDIERI SIMOES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO IPESAÚDE

## PORTRARIA Nº 50 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta;

Considerando a autorização do CRAFI manifestada na 1ª Reunião Ordinária do corrente ano, realizada em 25/01/2023, conforme DESPACHO Nº 84/2023-SEFAZ, de 30 de janeiro de 2023,

### RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a vigência e Incluir membros na Comissão de Sindicância Investigativa do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Maio de 2023.

Art. 2º - A Comissão em referência, nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta por 04 (quatro) membros, abaixo elencados, desta Portaria, sendo o indicado no inciso I, seu presidente:

- I. Beatriz Costa de Santana, CPF n.º XXX.790.735-XX
- II. Andreia De Oliveira Santos, CPF n.º XXX.828.215-XX
- III. Joao Batista de Aragao Neto, CPF n.º XXX.263.705-XX
- IV. Tiago Henrique Silva Vieira, CPF n.º XXX.419.795-XX

Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e aos demais membros da Comissão, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

**CLAUDIO MITIDIERI SIMOES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO IPESAÚDE

## PORTRARIA Nº 51 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta;

Considerando a autorização do CRAFI manifestada na 1ª Reunião Ordinária do corrente ano, realizada em 25/01/2023, conforme DESPACHO Nº 84/2023-SEFAZ, de 30 de janeiro de 2023,

### RESOLVE

Art. 1º - Alterar a nomenclatura "Comissão" para "Grupo de Trabalho", prorrogar a vigência e incluir membros no Grupo de Trabalho de Planejamento e Inovação, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Maio de 2023.

Art. 2º - Constituir o Grupo de Trabalho de Gestão de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Maio de 2023.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho em referência, nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composto por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidido pelo membro indicado em seu inciso I:

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de Planejamento e Inovação, constituído nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidida pelo membro indicado em seu inciso I:

- I. Denize Rocha Menezes, CPF nº XXX.003.105-XX
- II. Fabricia Bezerra Cavalcante Maia, CPF nº XXX.506.495-XX
- III. Grasiella Da Almeida Menezes, CPF nº XXX.462.535-XX
- IV. Renata Franco Silveira Maluf, CPF nº XXX.551.375-XX
- V. Suellen Lima Santana, CPF nº XXX.103.915-XX

Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e aos demais membros do Grupo de Trabalho, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CLAUDIO MITIDIERI SIMOES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO IPESAÚDE

## PORTRARIA Nº 52 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta;

Considerando a autorização do CRAFI manifestada na 1ª Reunião Ordinária do corrente ano, realizada em 25/01/2023, conforme DESPACHO Nº 84/2023-SEFAZ, de 30 de janeiro de 2023,

### RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a vigência e alterar membros no Grupo de Trabalho de Avaliação e Controle da Rede Credenciada do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Maio de 2023.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho em referência, nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composto por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidido pelo membro indicado em seu inciso I:

- I. Sandra Almeida Santos, CPF n.º XXX.508.505-XX
- II. Fernanda Alves Santos, CPF nº XXX.827.295-XX
- III. Joao Batista de Aragao Neto, CPF nº XXX.263.705-XX
- IV. Nathalia Nabuco Majela Sousa Araujo, CPF nº XXX.301.515-XX
- V. Tiago Henrique Silva Vieira, CPF nº XXX.419.795-XX

Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e aos demais membros do Grupo de Trabalho, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CLAUDIO MITIDIERI SIMOES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO IPESAÚDE

## PORTRARIA Nº 53 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta;

Considerando a autorização do CRAFI manifestada na 1ª Reunião Ordinária do corrente ano, realizada em 25/01/2023, conforme DESPACHO Nº 84/2023-SEFAZ, de 30 de janeiro de 2023,

### RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a vigência e alterar membros no Grupo de Trabalho de Padronização e Recebimento de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, Instrumental Cirúrgico, Material Odontológico e Equipamentos Médicos e Odontológicos no âmbito do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Maio de 2023.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho, constituído nos termos do Art. 1º, é composto por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidido pelo membro indicado no inciso I:

- I. Ana Paula Santos Costa, CPF nº XXX.415.795-XX
- II. Denize Rocha Menezes, CPF nº XXX.003.105-XX
- III. Monica Santos Teles, CPF nº XXX.555.435-XX
- IV. Nathalia Nabuco Majela Sousa Araujo, CPF nº XXX.301.515-XX
- V. Tissia Araujo Aragao, CPF nº XXX.027.285-XX

Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e aos demais membros do Grupo de Trabalho, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CLAUDIO MITIDIERI SIMOES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO IPESAÚDE

## PORTRARIA Nº 54 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta;

Considerando a autorização do CRAFI manifestada na 1ª Reunião Ordinária do corrente ano, realizada em 25/01/2023, conforme DESPACHO Nº 84/2023-SEFAZ, de 30 de janeiro de 2023,

### RESOLVE

Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho de Gestão de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Maio de 2023.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho em referência, nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composto por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidido pelo membro indicado em seu inciso I:

- I. Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso, CPF nº XXX.440.905-XX

sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2023 Aracaju - Sergipe

# Diário Oficial

Nº 29.094

26

II. Bianca Nascimento Gomes, CPF nº XX.918.585-XX  
III. Claudia Menezes Santos, CPF nº XXX.789.155-XX  
IV. Jaiane de Oliveira Nascimento, CPF nº  
XXX.568.895-XX  
V. Juliana Alves Da Fonseca Ribeiro, CPF nº  
XXX.953405-XX

Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e aos demais membros do Grupo de Trabalho, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 55 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado do Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do senhor SILVIO ROCHA OLIVEIRA, CPF. nº. XXX.981.555-XX, do Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, IPESAÚDE, publicado através da portaria nº 45 de 31/01/2023, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário  
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES  
DIRETOR-PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Sergás



SERGIPÉ GÁS S/A - SERGAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023

**OBJETO:** Aquisição de caixas metálicas em alumínio para rede de gás natural da SERGAS.

**LOCAL:** www.llicitacoese.com.br.

**DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28 de fevereiro de 2023, às 09h00min.

**DATA E HORARIO DO INÍCIO DA DISPUTA:** 28 de fevereiro de 2023, às 09h15min.

**FONTE DE RECURSOS:** Próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.

**PARECER:** 02/2023.

**PRAZO DE ENTREGA:** 60 dias.

**CANAIS COMUNICAÇÃO:** Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, Telefone (79) 3243-8500, E-mail: [victor@sergiopegas.com.br](mailto:victor@sergiopegas.com.br)

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamento na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

**PORTRIA Nº 117/2023 RESOLVE:** Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARTONIO MELO SANTOS, CPF N ° XXX.016.195-XX, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: K Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decisão Judicial.

Aracaju/SE, 09 de Fevereiro de 2023

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamento na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

**Portaria Nº 1174/2023 RESOLVE:** Conceder através do processo nº EX.00060.07/2023\_01-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) ABEL MENESES DE SA, CPF Nº XXX.168.865-XX, na condição de Cônjugue do(a) ex-segurado(a), ANA RESENDE DE SA, CPF Nº XXX.290.705-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

Aracaju/SE, 09 de Fevereiro de 2023

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

**Portaria nº 20/2023 - EXCLUIR:** Membro do grupo de trabalho da Portaria nº 20, de 08 de Fevereiro de 2023.

**Portaria nº 21/2023 - EXCLUIR:** Membro do grupo de trabalho da Portaria nº 21, de 08 de Fevereiro de 2023.

Estas Portarias entram em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Aracaju/SE, 08 de Fevereiro de 2023

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Diretor-Presidente

## Polícia Militar Do Estado De Sergipe

### GOVERNO DE SERGIPÉ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE ERRATA DO EXTRATO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022

A Secretaria de Estado da Administração, através do Secretário de Estado da Administração e a pregoeira abaixo assinados, comunicam aos Senhores licitantes o termo de errata ao extrato parcial do pregão nº 006/2022, que tem como objeto Registro de preços para aquisição de ração e insumos para os cães da Companhia Independente de Policiamento com Cães (CIPCães), vinculada à Polícia Militar do Estado de Sergipe, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.

No Extrato Parcial publicado no Diário Oficial de Sergipe no dia 22 de abril de 2022, nº 28.894:

Onde se lê:

No lote 12, Marca PROXYDEX SPHRULITE S 1L VIRBAC.

Leia-se:

No lote 12, Marca PEROXYDEX SPHRULITE S 1L VIRBAC.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2023.

Maria Ivaniilde de Farlas  
Pregoeira - SGCC/SEAD/SE

## DIVERSOS

Edvânia Vitor da Fonseca, CPF: 003.XXX.XXX-73, torna público que obteve a Licença Simplificada nº 459/2022, emitida pela ADEMA, para a atividade de Carcinicultura - Produção de camarão marinho da espécie Litopenaeus Vannamei, em 3 viveiros com área produtiva de 10 ha, localizado no Povoado Preguiça, zona rural, coordenadas WGS 84, Zona 24L UTM 672698 E/ 8729731 S, no município de Indiaroba/SE.

A Empresa Mara Campana- Restaurante Rei Da Brasa Inscrita no CNPJ de n. 42.787.062/0001-35 situada na Rua Santo Amaro, 327 - Centro. Aracaju/SE Torna publico que requereu/recebi junto à SEMA Licença Simplificada de nº 056/2023 da atividade restaurantes, Padaria e Confeitaria Com Predominância De Revenda.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

O Presidente do Conselho Fiscal da Associação Aracajuana de Beneficência, Hospital e Maternidade Santa Isabel, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 13.025.507/0001-41, no uso de suas atribuições legais, vem, com fundamento no art. 45 do Estatuto Social e art. 14, §º 1º do Regimento Interno, convocar todos os associados em pleno gozo dos seus direitos para participarem das eleições da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração que serão

realizadas no dia 25/02/2023, das 08 (oito) às 12 (doze) horas no ambulatório (PREVAM) da instituição referida, cujo quórum de aprovação é maioria simples. O prazo para registro de chapa, consoante art. 42 do Estatuto Social é de 8 (oito) dias antes das eleições, às respectivas impugnações poderão ser requeridas no prazo de 3(três) dias corridos, contados da publicação no site da Associação Aracajuana de Beneficência, da lista de chapas aptas a concorrer ao pleito. Caso haja impugnações, com fundamento no art. 43 do Estatuto Social, fica desde já convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para o dia 23/02/2023, no ambulatório (PREVAM) do Hospital e Maternidade Santa Isabel, às 8:00h em primeira convocação e em segunda convocação às 8:30h, somente com os presentes.

JOÃO CASSIMIRO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

## MUNICÍPIOS

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA PADRÃO FNDE NO POVO. MASSARANDUBA MUNICÍPIO DE CARIRA - SE.- **Tipo:** Menor Preço Global - **Data:** 27/02/2023 - **Hora:** 09hs00min. **Local:** sala de licitações e Contratos, Situado Rua Ananias Jose dos Santos, nº 671, Centro na Cidade de Carira/SE; **Dotação Orçamentária:** 70100 - Secretaria De Educação, Cultura, Esporte E Lazer - FUNDEB - 27.812.004.1023 - Construção, Reforma E ou Recuperação de Quadras Poliesportivas - 4490.51.00.00 - Obras e Instalações - Fonte de Recurso: 15690000/150000. **Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Posteriore Alterações. **Parecer Jurídico Nº:** 03/2023 - **Informações Complementares:** O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados poderá ser solicitado pessoalmente na sala de licitações e Contratos, Situado Rua Ananias Jose dos Santos, nº 671, Centro na Cidade de Carira/SE, de segunda a sexta das 08hs:00 às 12hs:00 pelo e-mail: [licitacao.carira2021@gmail.com](mailto:licitacao.carira2021@gmail.com), pelo Site portal da transparéncia: [www.carira.se.gov.br](http://www.carira.se.gov.br). Carira, 09 de fevereiro de 2023

ERICA ANTONIA DA ROCHA  
PRESIDENTE DA C.P.L

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

O MUNICÍPIO DE CARIRA, Estado de Sergipe, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56, Carira/SE, inscrito no CNPJ sob nº 13.099.882/0001-36, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria 06/2023, torna público que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** com o Objeto: **Contratação De Empresa Especializada Em Obras E Serviços De Engenharia para a Conclusão Da Construção Da Quadra Padrão FNDE No Povo. Descoberto No Município De Carira/Se - Tipo: Menor Preço Global - Data: 02/03/2023 - Hora: 09hs00min. Local:** sala de licitações e Contratos, Situado Rua Ananias Jose dos Santos, nº 671, Centro na Cidade de Carira/SE; **Dotação Orçamentária:** 70100 - Secretaria De Educação, Cultura, Esporte E Lazer - FUNDEB - 27.812.004.1023 - Construção, Reforma E ou Recuperação de Quadras Poliesportivas - 4490.51.00.00 - Obras e Instalações - Fonte de Recurso: 15690000/150000. **Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Posteriore Alterações. **Parecer Jurídico Nº:** 03/2023 - **Informações Complementares:** O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados poderá ser solicitado pessoalmente na sala de licitações e Contratos, Situado Rua Ananias Jose dos Santos, nº 671, Centro na Cidade de Carira/SE, de segunda a sexta das 08hs:00 às 12hs:00 pelo e-mail: [licitacao.carira2021@gmail.com](mailto:licitacao.carira2021@gmail.com), pelo Site portal da transparéncia: [www.carira.se.gov.br](http://www.carira.se.gov.br). Carira, 09 de fevereiro de 2023

ERICA ANTONIA DA ROCHA  
PRESIDENTE DA C.P.L

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

O MUNICÍPIO DE CARIRA, Estado de Sergipe, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56, Carira/SE, inscrito no CNPJ sob nº 13.099.882/0001-36, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria 06/2023, torna público que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** com o Objeto: **Contratação De Empresa Especializada Em Obras E Serviços De Engenharia para a COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUCIPAL DE CARIRA NO Município De Carira/Se - Tipo: Menor Preço Global - Data: 06/03/2023 - Hora: 09hs00min. Local:** sala de licitações e Contratos, Situado Rua Ananias